

Ofício n.º1308/2022/DIMER/NAC/UNIMEDRB

Rio Branco-Ac, 31 de agosto de 2022.

À

Universidade Federal do Acre - UFAC
Magnífica Reitora Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos apresentar o percentual de reajuste apontado por nossa consultoria especializada em atuária para o reajuste do contrato mantido com a **UFAC** neste ano de 2022.

Conforme avaliação realizada tendo como base a planilha de custo e receita, o percentual indicado foi de **51,91%** conforme indicado pela empresa atuarial **MONTENEGRO E ASSOCIADOS**.


Segundo a empresa, a aplicação deste percentual seria necessária para reaver o equilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista, a sinistralidade analisada no período, que fechou em **85,49%**.

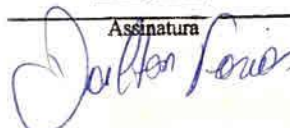
Mesmo com essa situação de desequilíbrio da sinistralidade, assim como já foi feito em anos anteriores, a Diretoria de Mercado entrevistou junto ao conselho de Administração que autorizou a aplicação do percentual de **21,91% (vinte e um virgula noventa e um por cento)**.

Diante do exposto, os novos valores serão cobrados a partir da mensalidade de **outubro/2022**.

Na certeza de continuarmos trabalhando em prol da saúde dos nossos beneficiários e do fortalecimento desta Cooperativa, subscrevo-nos.

Atenciosamente,


Dr. Fernando Ambros Ribeiro
Diretor de Mercado
Unimed Rio Branco

Reitoria/UFAC
Recebido em: 01/09/2022
Às 14 h 20 min
Assinatura


Montenegro & associados

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

À

UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Rua José de Melo, 369 – Bosque - Cep: 69.908-330 Rio Branco / AC

AT.: Sra. Gesebel Ribeiro / Assistente Administrativo.

Ref: Reajuste para empresa UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - 1550/1511,/2550/8701/1552/11808 PLANO REGULAMENTADO.

Prezada Gesebel,

Com base no material que recebemos, que segundo fomos informados se referem ao período de junho de 2021 a maio de 2022, elaboramos o reajuste a ser proposto ao seu cliente que aniversaria em outubro/2022.

Analizamos os números que recebemos do contrato UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - 1550/1511/2550/8701/1552/11808 PLANO REGULAMENTADO e a sinistralidade ficou em **85,49%** no período informado.

UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO					
Contrato: UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - 1550/1511/2550/8701/1552/11808 PLANO REGULAMENTADO					
PERÍODO	USRS	FATURADO	CUSTO	MARGEM	SINISTRALIDADE
JUN/21	254	258.162,78	124.201,51	133.961,27	48,11%
JUL/21	251	251.509,10	261.736,10	-10.227,00	104,07%
AGO/21	250	251.047,10	186.450,28	64.596,82	74,27%
SET/21	251	251.861,78	239.470,27	12.391,51	95,08%
OUT/21	254	272.094,67	182.433,40	89.661,27	67,05%
NOV/21	256	283.611,74	178.399,95	105.211,79	62,90%
DEZ21	258	284.542,32	273.718,06	10.824,26	96,20%
JAN/22	256	279.453,28	232.526,55	46.926,73	83,21%
FEV/22	250	273.715,28	223.292,54	50.422,74	81,58%
MAR/22	249	271.842,00	263.232,81	8.609,19	96,83%
ABR/22	248	271.958,64	446.255,93	-174.297,29	164,09%
MAI/22	246	264.183,28	135.889,23	128.294,05	51,44%
TOTAL	3.023	3.213.981,97	2.747.606,63	466.375,34	85,49%

Sendo assim, o índice de reajuste a ser aplicado, conforme consta em contrato, é de **51,91%**.

Atenciosamente,

Montenegro & Associados